

CASA CIVIL Sistema Estadual de Legislação

[Pesquisa Rápida](#)[voltar](#)[Página para impressão](#)[exibir Ato](#)

Decreto 1830 - 8 de Maio de 2023

[Alterado](#) [Compilado](#) [Original](#)Publicado no [Diário Oficial nº. 11413](#) de 8 de Maio de 2023**Súmula:** Nomeia Membros do Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Paraná – CED/FUPEN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso V do art. 87, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei nº 17.140, de 02 de maio de 2012, bem como o contido no protocolado nº 19.909.708-3,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Paraná – CED/FUPEN os seguintes representantes:

OSVALDO MESSIAS MACHADO – Diretor do Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná – DEPPEN, na qualidade de Presidente;

THIAGO MANRICH RUBIN – representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública, como Secretário-Executivo;

MARCELO ADOLFO RODRIGUES (Titular) e RICARDO CASSEB LOIS (Suplente) – representantes do Ministério Público do Estado do Paraná;

ROGERIO NICOLAU (Titular) e AIEDA MUHIEDDINE (Suplente) – representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraná;

ANDREZA LIMA DE MENEZES (Titular) e LUANA NEVES ALVES (Suplente) – representantes da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

FABIANE PIERUCCINI (Titular) e FABIO BERGAMIN CAPELA (Suplente) – representantes do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

I - Representantes das Unidades Penais:

JEFERSON JOSE PIRES (Titular) e ROBSON REGINATO COSTA E SILVA (Suplente) – Regime Fechado;

EDILSON DOS SANTOS LIMA (Titular) e MARCELO FELIX DE SOUZA (Suplente) – Regime Semiaberto;

CLAUDIO DO CARMO XAVIER (Titular) e MARCOS ROBERTO RIBEIRO (Suplente) – Regime Aberto;

ALESSANDRA ANTUNES DO PRADO (Titular) e FABIANA PELLIZZARI MAFRA (Suplente) – Regime Fechado Feminino;

MARCIO ZAPCHON (Titular) e FINEIO VIEIRA DE SOUZA (Suplente) – Complexo Médico Penal;

RODRIGO ALVES FAVERO (Titular) e ALLISON DE OLIVEIRA (Suplente) – representantes da Escola Penitenciária – ESPEN.

II - Representantes de Entidades legalmente constituídas que atuam, no âmbito estadual, em defesa das populações carcerárias, em prol de suas garantias e inserção social:

BRUNO MULLER SILVA (Titular) e RENATA WISTUBA CORREA (Suplente) – Conselho da Comunidade de Curitiba;

MARIA HELENA ORREDA (Titular) e NOÉLIA REGINA SANTOS BUENO (Suplente) – Federação dos Conselhos da Comunidade do Paraná – FECCOMPAR;

ROGERIO GONÇALVES THOME (Titular) e MARIA EDUARDA JANOTTO DA FONSECA (Suplente) – SEJU;

LUIZ HENRIQUE MAGALHÃES PAMPUCHE (Titular) e WILLIAN VIEIRA COSTA ZONATTO (Suplente) – Conselho Penitenciário do Paraná.

III - Representantes da Comunidade:

ANA PAULA LIBERATO (Titular) e ILTON FERREIRA MENDES JUNIOR (Suplente) – Instituto Água e Terra - IAT;

SURYANE NABHEM KALLUF ISOLANI (Titular) e JOAO PAULO ALVARENGA (Suplente) – Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR;

LUIZ CARLOS DE MAGALHÃES (Titular) e FERNANDA BUDZIAK (Suplente) – Missões Nacionais;

DENISE SCOPARO PENITENTE (Titular) e FABIOLA MARTINI SIBUT (Suplente) – Companhia Paranaense de

Energia – COPEL.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, em 08 de maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

Darci Piana
Governador do Estado em exercício

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

Voltar

[topo](#) 

© Casa Civil do Governo do Estado do Paraná
Palácio Iguazu - Praça Nossa Senhora de Salette, s/n
80530-909 - Centro Cívico - Curitiba - Paraná



CASA CIVIL

